



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - M.
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 13 / 03 / 2026

Sidnei Costa Barbosa
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08

APROVADO 13 / 03 / 2026

Franciane Oliveira de Sousa
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

Projeto de Lei nº 01/2026

Altera o dispositivo do artigo 12 da Lei nº. 001/2020 que trata das atividades dos profissionais de transporte de passageiros em automóveis (taxista) de Arame.

No uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

DECRETA

Art. 1º. O artigo 12 da lei nº. 001/2020 passa a vigora nos seguintes termos:

“Art. 12. Poderão integrar a frota de taxis do Município de Arame, independente do itinerário, os veículos com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, a contar do seu primeiro emplacamento”.

Art. 2º. Fica revogado a alteração feita neste artigo, através da Lei nº. 003/2021, de 17 de Junho de 2021, que especificava o itinerário de Arame à Buriticupu.

Art. 3º. Esta lei em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arame, Estado do Maranhão,
12 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

FABIO MAGALHAES FARIAS

Data: 18/03/2026 12:48:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIO MAGALHAES FARIAS

Vereador de Arame – MA